

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

**RELATÓRIO PROGESTÃO 2022 – 2º CICLO  
– 5º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO –  
BAHIA**

**31 DE MARÇO DE 2023**

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - GOVERNADOR

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS – SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA**

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – DIRETORA GERAL

ÁUREA BOA MORTE REBOUÇAS – DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO – DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**

ÂNGELA CISTINA PINHEIRO TIMBÓ – PONTO FOCAL PROGESTÃO BAHIA

**ELABORAÇÃO**

**COLABORAÇÃO TÉCNICA**

**INEMA:**

DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL - DIRAM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIRAF

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DIFIS

DIRETORIA DE REGULAÇÃO – DIRRE

COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – COAES

NÚCLEO DE OUTORGA - NOUT

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA E INTERAÇÃO SOCIAL- COGDIS

**SEMA:**

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL - SPA

DIRETORIA DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL - DIPPA

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SIDA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - DIPRO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS COLEGIADOS AMBIENTAIS – SECEX

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS FUNDOS – COGEF

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade a prestação de contas das ações relativas ao Estado da Bahia, desenvolvidas pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, em cumprimento das Metas de Cooperação Federativa, para o 5º período de certificação do 2º ciclo do Progestão, correspondente ao ano de 2022.

## CONTEXTUALIZAÇÃO

A Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), juntamente com dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos firmaram, em dezembro de 2011, o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas** com o objetivo de fortalecer a gestão de recursos hídricos nos estados, através de uma efetiva integração dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da ampliação dos laços de cooperação institucional com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

Para consolidar esse Pacto, a ANA, por meio da Resolução nº 379/2013, instituiu o **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO**, a partir da adesão voluntária das unidades da Federação. O PROGESTÃO é um programa que se baseia no princípio de pagamento por premiação, mediante o cumprimento de **Metas de Cooperação Federativa** - definidas pela ANA - e de **Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos** - em âmbito estadual - determinadas em relação à tipologia de gestão escolhida pelos estados e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

## 1º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DA BAHIA

Em 2014, o Estado da Bahia aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, por meio do Decreto nº 14.955/2014 e ao PROGESTÃO em 02/07/2014, através do Contrato nº 033/ANA/2014, firmado entre a Agência Nacional de Água (ANA) e o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), órgão gestor da política estadual de recursos hídricos na Bahia, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA). A tipologia de gestão escolhida pelos técnicos do INEMA para a Bahia foi a Tipologia “C”.

No primeiro ciclo do PROGESTÃO, com vigência de 2014 a 2017, o Estado da Bahia recebeu o montante de R\$ 3.587.250,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), obtendo as certificações apresentadas na Tabela 1.

**TABELA 1**  
**CERTIFICAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - PROGESTÃO 1º CICLO**

ANO	Metas de Cooperação Federativa (%)	Metas Estaduais (%)	Notas da Certificação (%)	Valor de Repasse (R\$)
2014	79,0			1.342.500,00
2015	49,9	50,0	99,9	749.250,00
2016	50,0	50,0	100,0	750.000,00
2017	49,4	50,0	99,4	745.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.587.250,00</b>

ELABORAÇÃO: INEMA

## 2º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DA BAHIA

O 2º ciclo do PROGESTÃO foi instituído pela Resolução ANA nº 1.506/2017. Neste segundo ciclo, o PROGESTÃO previa um repasse máximo de R\$ 5 milhões, através de 05 parcelas anuais de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Neste novo ciclo foram introduzidas contrapartidas anuais, oriundas de recursos próprios dos entes federativos e do Distrito Federal, em investimentos voltados para a gestão de recursos hídricos, até o limite de R\$ 250 mil, bem como atendimento aos critérios do Fator de Redução a ser aplicado sobre a nota apurada na certificação.

O Estado da Bahia aderiu ao segundo ciclo do Programa, em 19/04/2018, por meio do Ofício GE Nº 21/2018, firmando, em 20/11/2018, o Contrato nº 049/2018/ANA – Progestão II, entre a ANA e o INEMA. A mesma tipologia de gestão C foi mantida para o Estado.

No segundo ciclo do Programa, o Estado da Bahia recebeu, até a certificação do ano de 2021, o montante de R\$ 3.759.704 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quatro reais), obtendo os resultados apresentados na Tabela 2.

**TABELA 2**  
**CERTIFICAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - PROGESTÃO 2º CICLO**

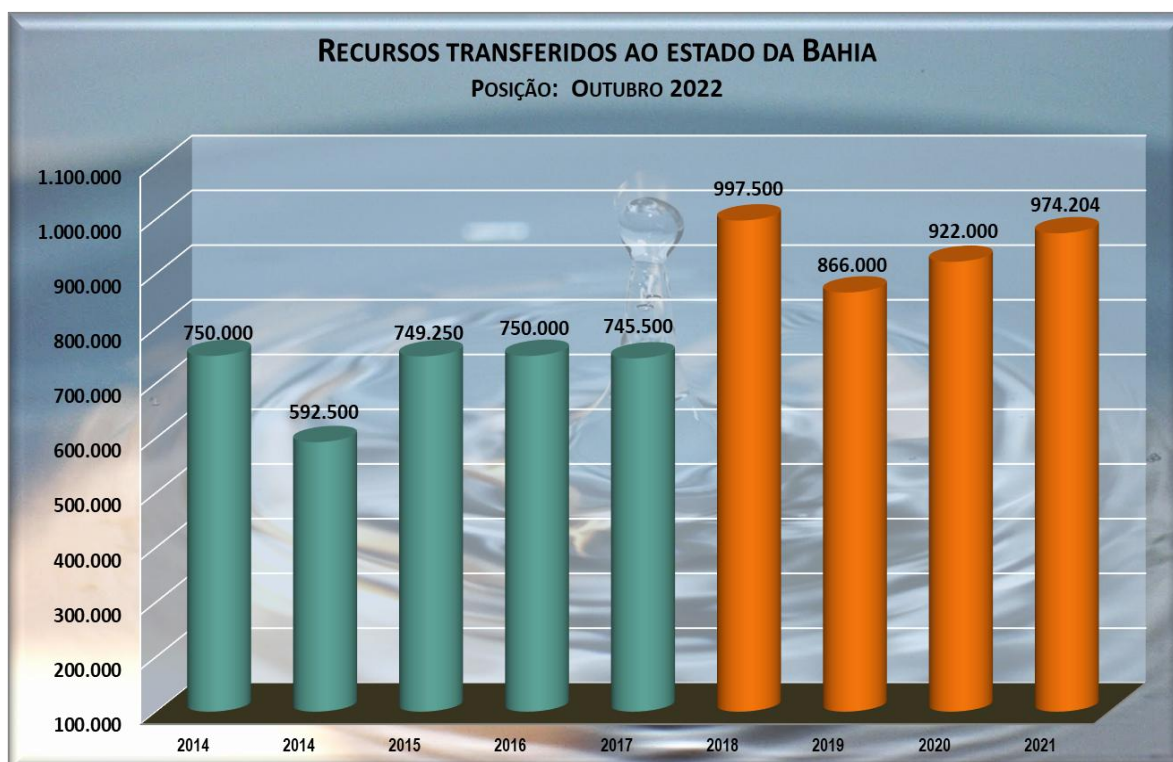
ANO	Metas de Cooperação Federativa (%)	Metas Estaduais (%)	Notas da Certificação (%)	Valor de Repasse (R\$)
2018	49,75	50,0	99,75	997.500,00
2019	50,0	45,0	95,0	866.000,00
2020	50,0	45,0	95,0	922.000,00
2021	48,3	50,0	98,3	974.204,00
2022	ND	ND	ND	ND
<b>TOTAL</b>				<b>3.759.704,00</b>

ELABORAÇÃO: INEMA

## TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS AO ESTADO

Desde o início do 1º Ciclo do Progestão até a presente data, foram repassados ao Estado recursos no valor de **R\$ 7.346.954,00** (sete milhões trezentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme demonstrado no Gráfico 1.

**GRÁFICO 1**  
**PROGESTÃO 1º E 2º CICLO: TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO ESTADO**



**Progestão I: 2014 – 2017**  
**R\$ 3.587.250,00**

**Progestão II: 2018 - 2021**  
**R\$ 3.759.704,00**

## 5º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO DO PROGESTÃO 2º CICLO, ANO 2022

Para o exercício de 2022, correspondente ao quinto período de certificação do 2º Ciclo do Progestão, são apresentadas a seguir as informações visando o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa, bem como as unidades responsáveis por essa metas, no âmbito do INEMA e da SEMA, com seus respectivos representantes, email e telefones de contato.

### METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA: RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO

O Progestão, dentro da estrutura organizacional do INEMA, encontra-se sob a responsabilidade da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental – DIRAM, tendo como responsáveis diretos pelo Programa, os seguintes servidores:

**QUADRO 1 – RESPONSÁVEIS PROGESTÃO BAHIA**

Diretoria de recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM)			
Nome	Função	email	Telefone
Eduardo Farias Topázio	Diretor	<a href="mailto:eduardo.topazio@inema.ba.gov.br">eduardo.topazio@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4100
Ângela Cristina P. Timbó	Ponto Focal	<a href="mailto:angela.timbo@inema.ba.gov.br">angela.timbo@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4140

**QUADRO 2 – RESPONSÁVEIS PELA META I.1 - INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB)			
Nome	Função	email	Telefone
Ícaro Meireles Dias	Coordenador I	<a href="mailto:icaro.dias@inema.ba.gov.br">icaro.dias@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4103
Joana Isis Barreto*	TEMARH	<a href="mailto:joana.isis@inema.ba.gov.br">joana.isis@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
Juliana Araújo Silva**	TEMARH	<a href="mailto:julianaaraujo@inema.ba.gov.br">julianaaraujo@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
Laiane Santos Borges	Cargo	<a href="mailto:laiane.borges@inema.ba.gov.br">laiane.borges@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
Rafael Nascimento Borges	REDA	<a href="mailto:rafael.borges@inema.ba.gov.br">rafael.borges@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142

\*servidora em licença maternidade

\*\* servidora em licença para interesse particular

**QUADRO 3 – RESPONSÁVEIS PELA META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

Coordenação de Ações Estratégicas (COAES)			
Nome	Função	email	Telefone
Lilian Maria Ferraz de Carvalho	Coordenador I	<a href="mailto:lilian.ferraz@inema.ba.gov.br">lilian.ferraz@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4264
Sheila Nascimento Gualberto	Coordenador II	<a href="mailto:sheila.nascimento@inema.ba.gov.br">sheila.nascimento@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4194
Simone Maria Rezende de Miranda	Terceirizada	<a href="mailto:simone.miranda@inema.ba.gov.br">simone.miranda@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4192

OBS:

EMARH – Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TEMARH – Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**QUADRO 4 – RESPONSÁVEIS PELA META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

<b>Unidades Responsáveis pelo Relatório Conjuntura</b>			
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>email</b>	<b>Telefone</b>
<b>Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB)</b>			
Ícaro Meireles Dias	Coordenador I	<a href="mailto:icaro.dias@inema.ba.gov.br">icaro.dias@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4103
Joana Isis Barreto	TEMARH	<a href="mailto:joana.isis@inema.ba.gov.br">joana.isis@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
Juliana Araújo Silva	TEMARH	<a href="mailto:julianaaraujo@inema.ba.gov.br">julianaaraujo@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
Laiane Santos Borges	Cargo	<a href="mailto:laiane.borges@inema.ba.gov.br">laiane.borges@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
Rafael Nascimento Borges	REDA	<a href="mailto:rafael.borges@inema.ba.gov.br">rafael.borges@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4142
<b>Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI)</b>			
Clélia Nobre de Oliviera	Coordenador I	<a href="mailto:clelia.oliveira@inema.ba.gov.br">clelia.oliveira@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4144
José George Silva	EMARH	<a href="mailto:george.silva@inema.ba.gov.br">george.silva@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4148
Antonio Pereira Menezes	EMARH	<a href="mailto:antoniopereira.menezes@inema.ba.gov.br">antoniopereira.menezes@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4149
Maria do Carmo Pereira	Bióloga	<a href="mailto:maria.carmo@inema.ba.gov.br">maria.carmo@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4145
Silvia Cristiane P. Kucharski	Coordenador II	<a href="mailto:silvia.kucharski@inema.ba.gov.br">silvia.kucharski@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4146
Daniella Blindler	EMARH	<a href="mailto:daniella.blindler@inema.ba.gov.br">daniella.blindler@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4146
Rossana Cavalcanti A. Silva	Coordenador II	<a href="mailto:rossana.silva@inema.ba.gov.br">rossana.silva@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4145
Wendell Vilas Boas Santos	EMARH	<a href="mailto:wendell.santos@inema.ba.gov.br">wendell.santos@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4149
Ângela Cristina Pinheiro Timbó	Analista	<a href="mailto:angela.timbo@inema.ba.gov.br">angela.timbo@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4140
<b>Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos (COMON)</b>			
Ailton dos Santos Júnior	Coordenador I	<a href="mailto:ailton.junior@inema.ba.gov.br">ailton.junior@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4155
Rosane Aquino	EMARH	<a href="mailto:rosane.aquino@inema.ba.gov.br">rosane.aquino@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4152
Adma Tanajura Elbacha	EMARH	<a href="mailto:adma.elbacha@inema.ba.gov.br">adma.elbacha@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4152
<b>Diretoria de Fiscalização (DIFIS)</b>			
Marcos Silva Machado	Diretor	<a href="mailto:marcossilva.machado@inema.ba.gov.br">marcossilva.machado@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4413
Miguel Calmon da Silva Neto	Coordenador I	<a href="mailto:miguel.calmon@inema.ba.gov.br">miguel.calmon@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4425
Natali Lordello de Oliveira	Coordenador II	<a href="mailto:natali.oliveira@inema.ba.gov.br">natali.oliveira@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4428
<b>Coordenação de Gestão Descentralizada e Interação Social (CGDIS):</b>			
Luís Gustavo Tavares da Silva	Coordenador I	<a href="mailto:luis.tavares@inema.ba.gov.br">luis.tavares@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4262
Thamires Mercês Gomes	Coordenador II	<a href="mailto:thamires.gomes@inema.ba.gov.br">thamires.gomes@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4227
Elizabeth Fonseca dos Santos	Coordenador II	<a href="mailto:elizabeth.fonseca@inema.ba.gov.br">elizabeth.fonseca@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4266
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA):</b>			
Elba Alves Silva	Coordenador II	<a href="mailto:elba.alves@sema.ba.gov.br">elba.alves@sema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-5339
<b>Secretaria Executiva dos Colegiados (SECEX/CONERH):</b>			
Mariana Stefanelli Mascarenhas	Coordenador I	<a href="mailto:mariana.mascarenhas@sema.ba.gov.br">mariana.mascarenhas@sema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-5381
Marília Nunes Gavazza	Coordenador II	<a href="mailto:marilia.gavazza@sema.ba.gov.br">marilia.gavazza@sema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-5383

OBS:

EMARH – Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TEMARH – Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**QUADRO 5 – RESPONSÁVEIS PELA META I.4 - PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

<b>Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos (COMON)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>email</b>	<b>Telefone</b>
Aílton dos Santos Júnior	Coordenador	<a href="mailto:ailton.junior@inema.ba.gov.br">ailton.junior@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4155
Rosane Ferreira de Aquino	EMARH	<a href="mailto:rosane.aquino@inema.ba.gov.br">rosane.aquino@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4152
Adma Tanajura Elbacha	EMARH	<a href="mailto:adma.elbacha@inema.ba.gov.br">adma.elbacha@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4152

**QUADRO 6 – RESPONSÁVEIS PELA META I.5 - ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

<b>Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>email</b>	<b>Telefone</b>
Ícaro Meireles Dias	Coordenador I	<a href="mailto:icaro.dias@inema.ba.gov.br">icaro.dias@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4103
Maria Quitéria OLIVEIRA	EMARH	<a href="mailto:quiteria.oliveira@inema.ba.gov.br">quiteria.oliveira@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4135
Denise Basto Salles	EMARH	<a href="mailto:denise.salles@inema.ba.gov.br">denise.salles@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4137
Cristiane Cortizo	EMARH	<a href="mailto:cristiane.cortizo@inema.ba.gov.br">cristiane.cortizo@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4137
Isabela Albertazzi	EMARH	<a href="mailto:Isabela.albertazzi@inema.ba.gov.br">Isabela.albertazzi@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4134

**QUADRO 7 – RESPONSÁVEIS PELA PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

<b>Diretoria Administrativa Financeira (DIRAF)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>email</b>	<b>Telefone</b>
Áurea Boa Morte Rebouças	Diretora	<a href="mailto:aurea.rebouças@inema.ba.gov.br">aurea.rebouças@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4515
Ênio Reis Ferreira Silva	Coordenador I	<a href="mailto:enio.reis@inema.ba.gov.br">enio.reis@inema.ba.gov.br</a>	71) 3118-4465
Marília Faria Wall de Carvalho	Coordenador II	<a href="mailto:marilia.carvalho@inema.ba.gov.br">marilia.carvalho@inema.ba.gov.br</a>	(71) 3118-4491

OBS:

EMARH – Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TEMARH – Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos



## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento, através do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH40), de dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam de uso insignificante (dispensa de outorga). Neste 2º Ciclo do Progestão são contempladas para a certificação duas exigências (Itens I e II), cada uma correspondente a 50% do valor da meta.

O INEMA dispõe de sistema de cadastramento de usuários próprio, denominado de **Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH**, abrigado no **Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA**. O CERH não está integrado ao CNARH40 e, em razão disso, a alimentação dos dados no CNARH40 é realizada via digitação manual. A previsão de integração do sistema estadual ao sistema federal seria para 2018, mas por problemas técnicos, essa integração continua sem previsão de data. No âmbito do INEMA, a Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens e Cadastro (COCSB) é a unidade responsável pelo cadastramento de usuários de recursos hídricos.

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.**

A) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.

No ano de 2022 o INEMA regularizou 3.421 (três mil quatrocentos e vinte e um) usuários de recursos hídricos, sendo essa mesma quantidade de usuários inserida no CNARH40, conforme se depreende do Quadro 8 e da Tabela 3.

**QUADRO 8 – REGULARIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS EM 2022.**

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022	3.421
Número de atos de regularizados inseridos no CNARH até 31/01/2023	3.421

**TABELA 3: REGULARIZAÇÕES REALIZADAS EM 2022 ATÉ 31/01/2023**

DESCRIÇÃO DA REGULARIZAÇÃO	QUANTIDADE
Outorgas concedidas	1.512
Uso insignificante (dispensa de outorga)	1.832
Processos indeferidos	56
Processos inválidos	21
<b>TOTAL</b>	<b>3.421</b>

No quantitativo acima apresentado, existe um total de 31 cadastros que o sistema CNARH40 reconhece como de domínio federal e, no entanto, foram analisados e regularizados pelo INEMA, conforme a seguinte distribuição:

- ✓ 03 cadastros indeferidos, pois o requerimento de regularização de uso indicava um corpo hídrico de domínio federal e;
- ✓ 23 cadastros referentes a intervenções em corpos hídricos estaduais que, entretanto, o CNARH40 reconheceu como de domínio federal, procedendo-se, portanto, à alteração na nomenclatura desses corpos hídricos no sistema CNARH 40, conforme constante no ato autorizativo emitido pelo INEMA.
- ✓ 01 cadastro que apesar da intervenção ocorrer em rio estadual, o sistema ainda assim reconheceu como de domínio federal, não ocorrendo à alteração da nomenclatura do corpo hídrico;
- ✓ 04 cadastros referentes a intervenções em corpos hídricos federal, regularizados pelo INEMA, entretanto, foram enviados ao NOUT - Núcleo de Outorga para devidas providências.

As informações referentes aos usuários de recursos hídricos regularizados pelo Estado e inseridos no CNARH40 são disponibilizadas em meio digital, em planilha Excel, formato xlsx, denominada de **BA\_planilha\_progestao\_adotaCNARH40\_vfinal\_2022\_ciclo2**, constante do **Anexo 1**, deste relatório.

#### B) Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão

Para este item da Meta I foi encaminhado um email pela área certificadora da ANA com uma lista de interferências a serem verificadas e consistidas, contendo **403** (quatrocentos e três) cadastros.

Da lista supracitada, foram verificados 6 (seis) cadastros de captações superficiais de domínio federal regularizados pelo INEMA. Essas inconsistências foram compiladas em planilha Excel, formato xlsx, denominada "**BA\_Inconsistencia\_2022**" e encaminhadas para o Núcleo de Outorga (NOUT) solicitando as devidas providências, conforme documentos constantes de Processo SEI nº 046.2790.2023.0006356-65. Os documentos do referido processo constam do **Anexo 1**, em arquivo no formato PDF, denominado de **BA\_Doctos\_Proc\_SEI\_046.2790.2023.0006356-65**, extraída a planilha BA\_Inconsistencia\_2002 em razão da impossibilidade de conversão dessa em PDF.

#### **II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.**

##### A. Disponibilização no CNARH dos Dados do Poço das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período.

Esta etapa consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas por poços: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, agrupados na plataforma do CNARH 40 com a denominação Dados do Poço.

Para a concessão de outorga de direito de uso de águas subterrâneas, a obrigatoriedade exigida pelo INEMA consiste no fornecimento dos seguintes dados: natureza do poço; profundidade, nível estático, nível dinâmico e vazão de estabilização.

O INEMA não exige fornecimento de dados de poços para processos de regularização ambiental na modalidade de uso insignificante (dispensa de outorga), sendo facultado ao usuário o fornecimento de dados exigidos nesta modalidade de outorga.

Em fevereiro de 2016, o INEMA, através da Portaria nº 11.292/2016, adotou novos procedimentos e documentos para análise de processos, mencionando a não obrigatoriedade da apresentação do estudo hidrogeológico do(s) poço(s) para os processos de “Uso Insignificante” (Dispensa de Outorga).

Os dados apresentados para comprovação desta meta correspondem a 2.177 (dois mil cento e setenta e sete) cadastros de poços regularizados, conforme apresentado na Tabela 4 a seguir:

As informações referentes aos poços regularizados em 2022, denominada de “BA\_INEMA\_planilha\_progestao\_ÁguasSubterrâneas\_ciclo2”, é parte integrante do Anexo 1 deste relatório.

**TABELA 4**  
**QUANTITATIVO DE POÇOS REGULARIZADOS INSERIDOS NO CNARH ATÉ 31.01.2023**

DESCRIÇÃO DE CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS	QUANTIDADE
Outorgas concedidas	998
Uso insignificante (dispensa de outorga)	1.161
Processos indeferidos	05
Processos inválidos	13
<b>TOTAL</b>	<b>2.177</b>

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

Para este item da Meta I na Bahia, não houve registros de Dados dos Poços para serem consistidos na certificação de 2022, no entanto não foi encaminhado pela área certificadora, via e-mail, lista contendo cadastros para consistência dos dados da captação subterrânea.

Sumarizando, as informações constantes dos itens I e II encontram-se disponibilizadas em meio digital, no formato xlsx e PDF, no **Anexo 1**.

**ANEXO1:**

1. BA\_INEMA\_planilha\_progestao\_adotaCNARH40\_vfinal\_2022\_ciclo2;
2. BA\_INEMA\_planilha\_parametros\_consistidos\_2022\_ciclo2;
3. BA\_INEMA\_planilha\_inconsistencias\_2022;
4. BA\_INEMA\_planilha\_progestao\_AguasSubterraneas\_ciclo2;
5. BA\_Doctos\_Proc\_SEI\_046.2790.2023.0006356-65.

## **META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

O Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia foi elaborado em 2018 e apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/03/2019, sendo aprovado através da Resolução nº 117, de 22 de março de 2019. Anualmente são apresentadas ao CONERH as capacitações realizadas no ano de certificação, bem como as capacitações previstas para o ano subsequente.

Adicionalmente a este relatório foi anexado o **Relatório Progestão Capacitação 2022** elaborado pela Coordenação de Assuntos Estratégicos (COAES), responsável pelo atendimento da Meta 1.2, onde são apresentadas informações mais detalhadas em relação ao atendimento dessa Meta.

Os documentos necessários para a comprovação de cumprimento da Meta 1.2 foram padronizados pela ANA visando facilitar tanto a elaboração e o envio pelos estados, quanto o recebimento e a análise pela área certificadora dessa Agência. Para tanto, foram criados formulários on-line autoexplicativos específicos para o período de certificação.

As informações referentes ao cumprimento da Meta 1.2 – Capacitação em Recursos Hídricos constam do **Anexo 2** deste relatório, disponibilizadas em documentos em meio digital, nos formatos Excel, Word e PDF.

### **ANEXO 2:**

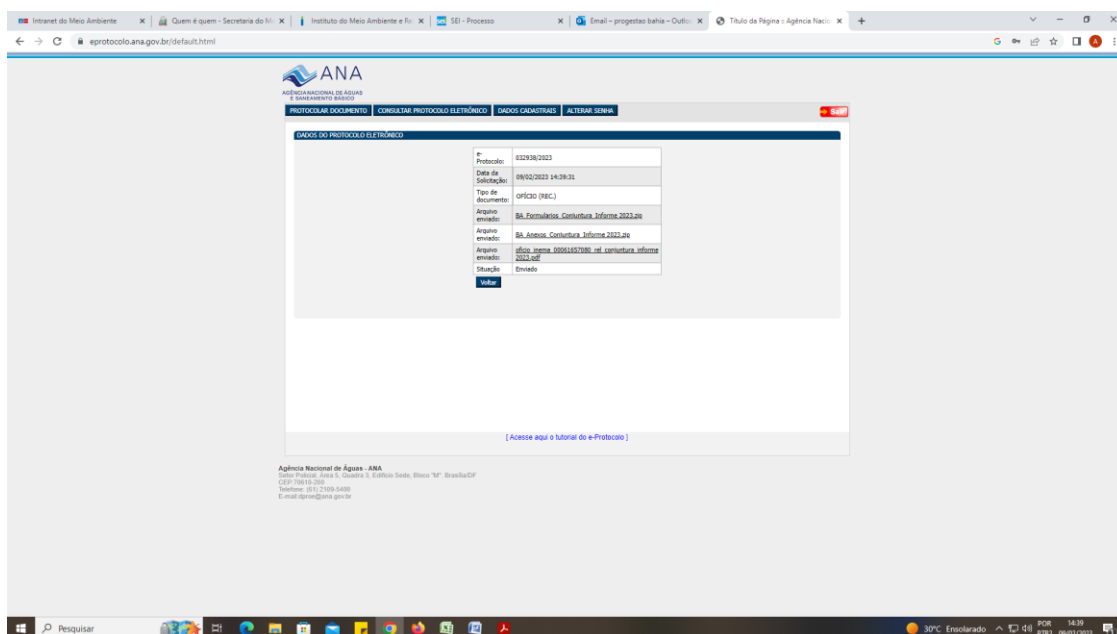
1. BA\_Relatório\_Meta 1.2\_Capacitação\_RHs\_2022;
2. BA\_Planilha -padrao-meta1-2;
3. BA\_Programação\_Anual\_Google;
4. BA\_Avaliação\_Final\_Google
5. BA\_Programação\_anual\_valores\_2023\_CONERH;
6. BA\_Rel\_Anual\_Tabelas de Síntese da Meta 1.2 Capacitação (Excel)
7. BA\_Rel\_Anual\_Tabelas de Síntese da Meta 1.2 Capacitação (PDF);
8. BA\_Comprovante\_Progestão (Meta 1.2 – Capacitação em Recursos Hídricos\_5º Período de certificação).

## META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste na comprovação de envio das informações/dados sobre a gestão das águas no Estado da Bahia, objetivando subsidiar o **Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”**, publicado anualmente pela Agência Nacional de Águas.

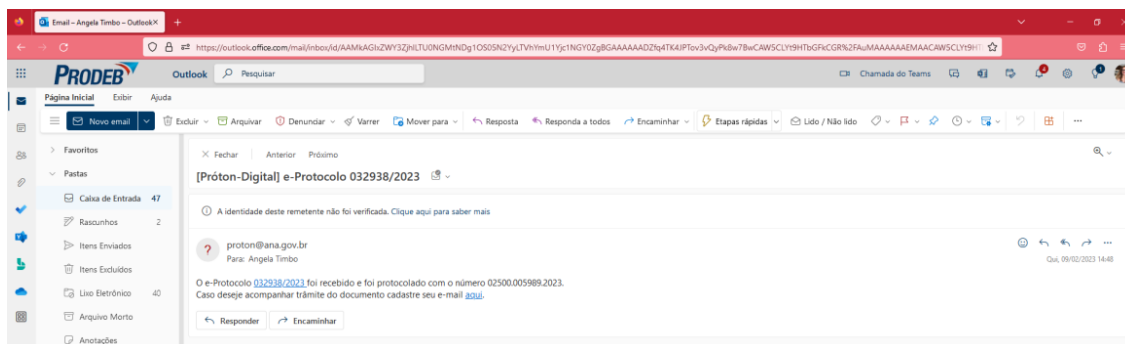
As informações para o Relatório Conjuntura 2023 foram encaminhadas à ANA – no prazo e nos parâmetros e formatos definidos nos modelos das planilhas anexas ao Ofício nº 5/2022/SHE/ANA, por meio do Ofício nº 00061657080/2023 - INEMA/DG/DIRAM/CORHI e enviadas através e-Protocolo e por correio eletrônico no dia 09/02/2023.

### E-Protocolo ANA: envio da documentação

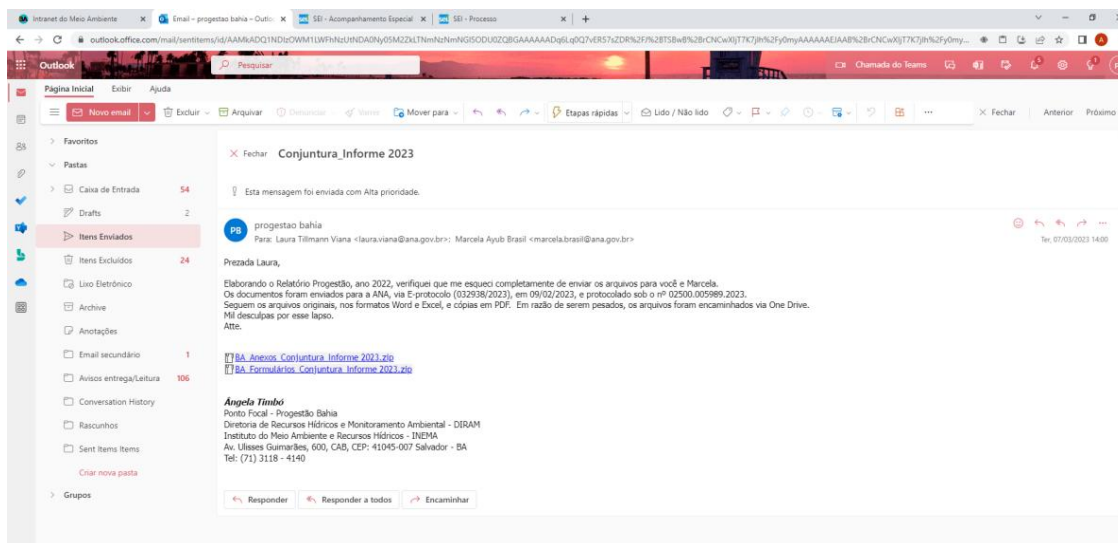


Nesta mesma data, foi encaminhado ao INEMA, e-mail de confirmação de recebimento dos documentos pelo Proton Digital (e-Protocolo ANA).

### Email Proton-Digital ANA: confirmação de protocolamento

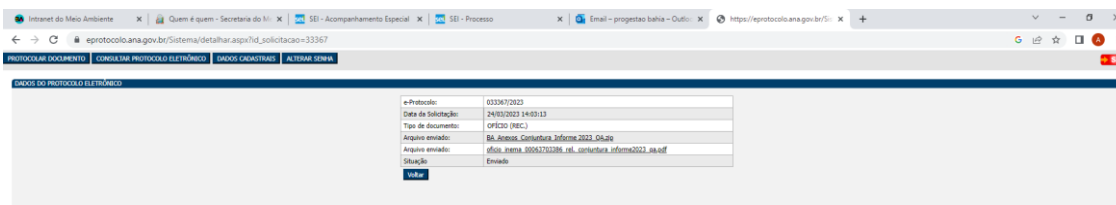


## Email corporativo Progestão: envio documentos Conjuntura Informe 2023



As informações com relação aos Parâmetros de Monitoramento de Qualidade da Água foram encaminhadas à ANA, por meio do Ofício nº 00063703386/2023 - INEMA/DG/DIRAM/CORHI e enviadas via e-Protocolo desta Agência no dia 24/03/2023.

## E-Protocolo ANA: envio da documentação Qualidade da água



## Email Proton-Digital ANA: confirmação de protocolamento Qualidade da água



As informações referentes ao cumprimento da Meta 1.3 – Contribuição para a Difusão do Conhecimento constam do **Anexo 3** deste relatório, disponibilizadas em documentos, em meio digital, no formato PDF.

**ANEXO 3:**

1. BA\_Ofício\_00061657080-2023\_INEMA-DG-DIRAM\_Rel\_Conjuntura\_Informe 2023;
2. BA\_PrtScr\_e-Protocolo\_ANA\_Envio\_Rel\_Conjuntura\_Informe 2023
3. BA\_Email\_Proton\_Digital\_ANA\_Conjuntura\_Informe 2023
4. BA\_Email\_Progestão\_Rel\_Conjuntura\_Informe 2023;
5. BA\_Ofício\_00063703386-2023\_Rel\_Conjuntura\_Informe 2023\_QA;
6. BA\_PrtSc\_e-Protocolo\_ANA\_Envio\_Rel\_Conjuntura\_Informe 2023\_QA
7. BA\_PrtScr\_Email Proton-Digital\_ANA\_Conjuntura\_Informe 2023\_QA

## **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

### **I) Manutenção corretiva das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta:**

Realizar a manutenção corretiva das PCDs de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (conforme lista 1 - Rev. Jul/2021 do Informe 03/2020), **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.

### **II) Definir os níveis de referência:**

- a) Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de todas as estações constantes da lista 2, do Informe 03/2020;

### **III) Elaborar um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos, prevendo treinamento para os operadores das salas de situação.**

### **IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.**

Produção de “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, em conformidade com as orientações repassadas pela ANA, no modelo de Relatório Progestão 2022 disponibilizado.

As informações para atendimento aos itens acima são apresentadas no **Relatório de Atendimento da Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, ano 2022**, elaborado pela Coordenação de Monitoramento dos Recursos Ambientais e Hídricos – COMON, constante do **Anexo 4** deste relatório.

Sumarizando, compõe o **Anexo 4**:

1. BA\_Relatório\_Meta 1.4\_2022, no formato PDF.



## META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), no âmbito do Estado da Bahia, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes. Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento dos itens I a VIII dos contratos, conforme compromissos pactuados nas reuniões realizadas com todos os estados e apresentados no **Informe 05/2022**.

### CRITÉRIOS I A V:

- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.
- VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

As informações para a comprovação dos critérios I a VI foram inseridas em planilha modelo disponibilizada pela ANA através do link <https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes> e disponibilizadas em arquivo em meio digital, no formato PDF, denominado de **BA\_Meta 1.5\_Critérios\_I a VI**, constante do **Anexo 4**, deste relatório.

### CRITÉRIOS VII E VIII:

- VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização;
- VIII) Implementação das ações de fiscalização.

As informações para a comprovação dos critérios VII, são apresentadas na **Nota Técnica nº 026-23-COCSB-DIRAM-INEMA**, disponibilizada em arquivo em meio digital, no formato PDF, denominado de **BA\_NT\_026-23\_Meta 1.5\_Critérios\_VII**, constante do **Anexo 4**, deste relatório.

As informações para comprovação do critério VII, são apresentadas na Tabela modelo ANA preenchida com as ações de fiscalização no ano 2022, disponibilizada em arquivo em meio digital, no formato PDF, denominado de **BA\_Meta 1.5\_Tabela\_Critérios\_VIII**, constante do **Anexo 4**, deste relatório.

Resumindo, constam do **Anexo 5**, os seguintes documentos referentes ao atendimento da Meta 1.5. Atuação para Segurança de Barragens:

1. BA\_Meta 1.5\_Critérios\_I a VI;
2. BA\_NT\_026-23\_Meta 1.5\_Critérios\_VII;
3. BA\_Meta 1.5\_Tabela\_Critérios\_VIII.

## CRITÉRIOS FATOR DE REDUÇÃO – CONTRATO 049/ANA/2018

### CRITÉRIO (A) – GESTÃO PATRIMONIAL BENS DA ANA

Em 13/06/2022 foi atualizado, via formulário Google, o nome do Ponto Focal do INEMA responsável pelas ações de Gestão Patrimonial dos bens da ANA sob a responsabilidade da Autarquia, sendo gerado o comprovante **BA\_Atualização\_Ponto\_Focal\_Gestão\_Patrimonial**, constante do **Anexo 6** do presente relatório.

O Termo de Responsabilidade nº 0501 - referente ao inventário patrimonial dos bens da ANA sob a guarda, uso e/ou conservação do INEMA -, relativos ao ano 2022, devidamente assinado pela Diretora Geral do INEMA em exercício, Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, foi encaminhado à ANA, via e-protocolo, por meio do Ofício nº 00056749280/2022 - INEMA/DG/DIRAM/CORHI, datado de 28/10/2022, em 31/10/2022.

Essa documentação foi protocolada no sistema da ANA sob o número de 03192/2022. Entretanto, por motivos alheios ao nosso conhecimento, o referido protocolo foi recusado. Novo envio de documentação foi realizado, sendo gerado o e-Protocolo 03193/2022 às 13:45h, que também foi recusado. Essa recusas de protocolos estão documentadas através de *print screen* de tela do sistema e-Protocolo ANA, em meio digital, formato PDF, denominado de BA\_PrtScr\_e-Protocolo\_protocolos\_recusados\_03192\_03193-2022, constante do Anexo 6 deste relatório.

Por se tratar de um evento já recorrente com algumas documentações do INEMA encaminhadas à ANA, via sistema e-Protocolo, o fato foi devidamente reportado à Coordenação do Progestão, via email corporativo e a documentação foi encaminhada, via email corporativo, às unidades da DIPAT e da DIPROE da ANA, visando atender ao prazo limite estipulado de envio.

Constam do **Anexo 6**, os seguintes documentos, no formato PDF:

1. BA\_Atualização\_Ponto\_Focal\_Gestão\_Patrimonial;
2. BA\_Of.\_0056749280\_INEMA-DG-DIRAM\_TR\_Patrimonial\_0501-2022;
3. PrtScr\_e-Protocolo ANA\_03192/2022\_Envio\_TR\_Patrimonial\_0501-2022;
4. PrtScr\_e-Protocolo ANA\_03193/2022\_Envio\_TR\_Patrimonial\_0501-2022;
5. PrtScr\_e-Protocolo ANA\_protocolos\_recusados\_03192\_03193-2022;
6. BA\_Email\_relatando\_recusa\_protocolos\_envio\_TR\_Patrimonial\_0501-2022;
7. BA\_Email\_DIPAT\_DPROE\_ANA\_Envio\_TR\_Patrimonial\_0501-2022.

### CRITÉRIO (B) - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Relatório “Gestão de Recursos Hídricos na Bahia – 2022” foi apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia, em sessão de audiência pública dessa Casa Legislativa, na sala de Comissão José Amando, no dia 07 de dezembro de 2022. O evento que contou com a participação de membros, convidados e servidores da ALBA, do INEMA e da SEMA, sendo transmitido ao vivo pela TV ALBA.

Compuseram a mesa do supracitado evento o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da ALBA, Deputado Estadual José de Arimateia, o Chefe de Gabinete do INEMA, Welton Rocha, representando a Diretoria Geral da Autarquia e o Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental do INEMA, Eduardo Topázio.

O deputado José de Arimateia apresentou inicialmente o relatório das atividades desempenhadas pela Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da ALBA, no período de 2019 a 2022, chamando em seguida o Diretor do INEMA, Eduardo Topázio, para apresentar o Relatório Gestão de Recursos Hídricos na Bahia – 2022.



## Convite

O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, através de sua Diretoria Geral, convida V.Sa para a Audiência Pública a ser realizada na Assembleia Legislativa da Bahia para apresentação do Relatório "Gestão de Recursos Hídricos na Bahia – 2022". Essa ação faz parte das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Água – Progestão e é uma iniciativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA com o objetivo de socializar nessas Casas Legislativas as ações realizadas no gerenciamento dos recursos hídricos dos estados.

**7 DE DEZEMBRO - 10H**  
**SALA DAS COMISSÕES**  
**JOSÉ AMANDO - ALBA**

**inema** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PROCOMITÊS Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Convite Institucional para divulgação do Evento, via Whatsapp e email



RELATÓRIO  
"GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BAHIA - 2021"

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA BAHIA

7 DE DEZEMBRO  
**10H**  
SALA DAS COMISSÕES  
JOSÉ AMANDO - ALBA

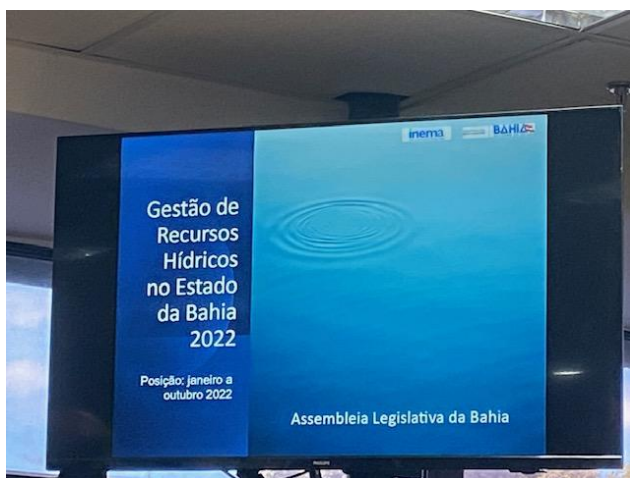
**inema** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PROCOMITÊS Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Banner divulgação do Evento na Intranet do INEMA e da SEMA



Convite Institucional para divulgação do Evento, via Whatsapp

### FOTOS DO EVENTO REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA













Divulgação do evento na intranet do INEMA



Divulgação evento TV ALBA

Constam do **Anexo 7** os seguintes documentos:

1. BA\_Of. 00055311032\_INEMA-DG-DIRAM\_ALBA\_Relatório;
2. BA\_Relatório\_Gestão\_RHs\_ALBA 2022;
3. BA\_Fotos\_Evento\_Relatório\_Gestão\_RHs\_ALBA\_2022;

4. BA\_Convite\_Institucional\_Evento\_ALBA\_2022;
5. BA\_Banner\_Convite\_Evento\_ALBA\_2022
6. BA\_Notícia\_Site\_INEMA\_Evento\_ALBA\_2022;
7. BA\_Notícia\_TV\_ALBA\_Evento\_2022.



## CRITÉRIO (c) – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS À ANA E AO CERH

Anualmente a Câmara Técnica de Planos, Programa e XXXXXXXXXXXX (CTPPP) do CONERH analisa as planilhas de **Aplicação de Recursos** (do ano da certificação) e do **Plano Plurianual de Aplicação de Recursos do Progestão 2019-2023** para elaboração de relatório a ser apresentado na plenária do Conselho para apreciação e aprovação das ações do Progestão pelos dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado (CONERH).

Em decorrência do processo eleitoral e do atraso na eleição dos membros do CONERH e da CTPPP, a apreciação e a aprovação das ações do Progestão, ano de 2022, será realizada via Resolução *Ad Referendum* desse Conselho. Posteriormente, será realizada uma reunião extraordinária do CONERH com o objetivo de homologar, em plenária, essa resolução ad referendum, em data possivelmente prevista para o mês de maio/2023.

Até o dia 30/04/2023 serão encaminhados os documentos que compõem as metas de gerenciamento de recursos hídricos (metas estaduais) e as cópias da Resolução Ad Referendum do CONERH e da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Na **Tabela 6** é apresentada a composição das receitas do Progestão no ano de 2022.

**TABELA 6 – RECEITAS PROGESTÃO EM 2022**

COMPOSIÇÃO RECEITAS – PROGESTÃO 2022	
Descrição	Valor
Saldo Progestão do exercício 2020	599.782,12
Transferência de Parcela	974.204,00
Rendimentos no exercício	72.532,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.646.518,37</b>

Na **Tabela 7** é apresentada a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até 31 de dezembro de 2022, especificando-se o saldo acumulado de recursos de anos anteriores, o valor da parcela transferida ao estado e os rendimentos financeiros, que totalizaram o montante de **R\$ 1.646.518,37** (hum milhão seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos, bem como as despesas incorridas no ano em questão, que foram da ordem de **R\$ 933.248,99** (novecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Essas informações também são disponibilizadas em planilha Excel, formato xlsx, denominada de **BA\_Aplicação\_Recursos\_Progestão\_2022**, constante do **Anexo 8** deste relatório.

TABELA 7 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PROGESTÃO 2022

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022		
BAHIA		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2022
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	<b>Sub-total</b>	13.227,52
	Realização de eventos ( <i>Especifique</i> )	
	Realização de capacitações e treinamentos ( <i>Especifique</i> )	
	- XVI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste - Inscrição Eduardo Topazio e Adma Tanajura	1.365,00
	- Inscrição II Conferência AESAS - Gerenciamento de Áreas Contaminadas (Aline Santos de Almeida, Anderson Carneiro de Souza e Sandro Oliveira Ramos)	1.950,00
	- Inscrição VI Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Adm Pública - Ênio Reis e Aderval Libório	3.100,00
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	
	- Passagens XVI SRHNe (Eduardo Topázio e Adma Tanajura)	6.812,52
Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)		
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	<b>Sub-total</b>	303.245,74
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	- Contrato 005/2019 Southern Marine	303.245,74
Despesas com monitoramento da qualidade da água	<b>Sub-total</b>	616.775,73
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	- Contrato 006/2018- ATIVA	193.285,62
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	- Contrato 026/2021 HYDROS - Serv. Téc. Especializados na área de Hidrologia - Determinação das cotas de referência	423.490,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>933.248,99</b>
Discriminação das Receitas (em R\$)		2022
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	599.782,12
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	974.204,00
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	72.532,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.646.518,37</b>
<b>SALDO PROGESTÃO 2022</b>		<b>713.269,38</b>
<b>PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO</b>		<b>56,68%</b>

O Plano Plurianual de Aplicação de Recursos do Progestão encontra-se detalhado na **Tabela 08**, sendo também disponibilizado em planilha Excel, formato xlsx, denominada de **BA\_PPA\_Progestão\_2019–2023**, no Anexo 8 deste relatório. Nessa planilha são apresentados os valores desembolsados de 2019 a 2022 e as previsões de desembolso para o ano de 2023, período final do 2º Ciclo do Progestão.

**TABELA 8 - PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PROGESTÃO 2019 - 2023**

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PROGESTÃO 2019 - 2023						
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA						
DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	
<b>RECEITAS</b>						
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	553.028,83	935.734,44	368.366,84	599.782,12	713.269,38	3.435.768,10
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA	997.500,00	866.000,00	922.000,00	974.204,00	1.000.000,00	7.759.704,00
RENDIMENTOS	9.853,98	2.941,62	18.254,21	72.532,25		103.582,06
<b>TOTAL DE RECEITAS (A)</b>	<b>1.560.382,81</b>	<b>1.804.676,06</b>	<b>1.308.621,05</b>	<b>1.646.518,37</b>	<b>1.713.269,38</b>	<b>11.299.054,16</b>
<b>DESPESAS</b>						
Diárias (Plano de Capacitação)	-	-	-		40.000,00	40.000,00
Passagens (Plano de Capacitação)	6.538,32	-	2.462,62	6.812,52	20.000,00	35.813,46
Inscrição em eventos (Plano de Capacitação)		-	5.641,62	6.415,00	20.000,00	32.056,62
Material de consumo						-
Aquisição de equipamentos e material permanente						-
Contratação de Consultoria (PF ou PJ)					395.000,00	395.000,00
Contratação de estudos e projetos						-
Contratação de ações para planos de bacias hidrográficas		540.214,00	475.336,23		450.000,00	1.465.550,23
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	594.595,50	152.375,64	129.962,46	303.245,74	558.187,26	1.738.366,60
Despesas Monitoramento QA		743.719,58		616.775,73		1.360.495,31
Despesas realizadas com comitês e CERH (Plano de Capacitação)					40.000,00	40.000,00
Ações de capacitação e treinamento	23.514,55				40.000,00	63.514,55
Aquisição Equipamentos Informática			95.436,00		150.000,00	245.436,00
Serviços de comunicação						-
Realização de eventos (Plano Capacitação)						-
Reforma ou locação de imóveis						-
Plano de Manejo Bacias Hidrográficas						-
Outras despesas (inserir quantas linhas necessárias)					82,12	82,12
<b>TOTAL DE DESPESAS (B)</b>	<b>624.648,37</b>	<b>1.436.309,22</b>	<b>708.838,93</b>	<b>933.248,99</b>	<b>1.713.269,38</b>	
<b>SALDO</b>	<b>935.734,44</b>	<b>368.366,84</b>	<b>599.782,12</b>	<b>713.269,38</b>	<b>-</b>	
<b>% DE DESEMBOLSO ANUAL (B/A)</b>	<b>40,03</b>	<b>79,59</b>	<b>54,17</b>	<b>56,68</b>	<b>100,00</b>	

Sumarizando, constam do **Anexo 8** os seguintes arquivos em Excel, formato xlsx, e em PDF:

1. BA\_Aplicação\_Recursos\_Progestão\_2022;
2. BA\_PPA\_Progestão\_2019-2023;
3. BA\_Saldo\_Conta\_Progestão\_31.12.2021.

## **CRITÉRIO (D) - DESEMBOLSO ANUAL OS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO**

Em conformidade com a Tabela 7 – Aplicação de Recursos 2022, apresentada no Critério (c) do Fator de Redução, o percentual de desembolso do Progestão no ano em questão foi da ordem de 56,68 % (cinquenta e seis e sessenta e oito por cento), conforme demonstrado na **Tabela 9**.

**TABELA 9 – DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO**

<b>Progestão 2022</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Total de receitas	1.646.518,37
Total de despesas realizadas no ano	933.248,99
<b>Percentual de desembolso (%)</b>	<b>56,68</b>

Sintetizando, os documentos referentes aos critérios do Fator de Redução encontram-se nos seguintes anexos:

1. Critério (a): Anexo 6;
2. Critério (b): Anexo 7;
3. Critérios (c) e (d): Anexo 8.

## ANEXOS

**Anexo 1** – Arquivos referentes à Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos

**Anexo 2** – Arquivos referentes à Meta 1.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

**Anexo 3** – Arquivos referentes ao cumprimento da Meta 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento

**Anexo 4** – Arquivos referentes à Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

**Anexo 5** – Arquivos referentes à Meta 1.5 - Atuação para Segurança de Barragens

**Anexo 6** – Arquivos referentes ao Critério (a) do Fator de Redução

**Anexo 7** – Arquivos referentes ao Critério (b) do Fator de Redução

**Anexo 8** – Arquivos referentes aos Critérios (c) e (d) do Fator de Redução